

LISTA DE MATERIAL - 2026

ENSINO FUNDAMENTAL – 7º ANO.

MATERIAIS INDIVIDUAIS.

<u>PORTUGUÊS, PRODUÇÃO DE TEXTO E LITERATURA</u> 01 CADERNO DE 96 FOLHAS (SOMENTE 1 CADERNO) 01 DICIONÁRIO DA LÍNGUA PORTUGUESA.	<u>CIÊNCIAS</u> 01 CADERNO DE 96 FOLHAS. 01 LUPA. 01 JALECO BRANCO COM O NOME BORDADO. 01 ÓCULOS DE PROTEÇÃO.
<u>INGLÊS</u> 01 CADERNO DE 96 FOLHAS. 01 DICIONÁRIO DE INGLÊS (LONGMAN/OXFORD – SUGESTÃO)	<u>GEOGRAFIA</u> 01 CADERNO DE 96 FOLHAS.
	<u>HISTÓRIA</u> 01 CADERNO DE 96 FOLHAS.
<u>ARTES</u> 01 CADERNO DE 96 FOLHAS. 01 PASTA CATÁLOGO (30 PLÁSTICOS). 01 CAIXA DE TINTA GUACHE PEQUENA (6 CORES) 02 PINCÉIS CHATO PARA PINTURA (Nº 4 E 18) 01 CAIXA DE LÁPIS DE COR. 01 CAIXA DE CANETA HIDROCOR.	<u>MATEMÁTICA</u> 01 CADERNO DE 96 FOLHAS. 01 COMPASSO. 01 JOGO DE ESQUADRO. 01 TRANSFERIDOR 180º E 360º. 01 CALCULADORA SIMPLES. 01 RÉGUA. 01 BLOCO DE FOLHA QUADRICULADA.

- TODOS OS MATERIAIS INDIVIDUAIS DEVERÃO SER ENTREGUES AOS PROFESSORES DE CADA MATÉRIA.
- OS MATERIAIS INDIVIDUAIS DEVEM SER REPOSTOS, CASO TERMINEM NO DECORRER DO ANO.

LISTAS DE MATERIAIS COLETIVOS – ENTREGUES A COORDENAÇÃO.

- 01 PACOTE DE PAPEL A4 (500 FOLHAS).
- 01 FITA CREPE.
- 01 FITA DUPLA FACE.
- 05 BASTÕES DE COLA QUENTE (GROSSO).

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES.

- Para a lista de materiais pedagógicos e materiais individuais, **pedimos que comprem de acordo com as especificações (tamanho, volume, quantidade)**, considerando o melhor manuseio da criança no decorrer das atividades.
- Todos os materiais solicitados na lista de material **individual deverão ser identificados com o nome do aluno e a turma.**
- Os materiais didáticos **serão normalmente utilizados a partir do 1º dia de aula**, devendo todos os alunos portá-los durante as aulas, conforme o quadro de horários.
- **Não será permitido** o uso de material didático com edições anteriores à solicitada, livros consumíveis reutilizados e/ou exemplar do professor.
- **“Xerox” de livros didáticos e literários não é permitida a utilização pelo aluno**, conforme previsto no Decreto Nº 5.244/2004 e na Lei nº 9.610/98, em seu art.29,I, que veda a reprodução total ou parcial de obra, sem prévia autorização do autor. Portanto, sua reprodução constitui infração à norma, ficando a Escola e o responsável pelo aluno suscetíveis às penalidades previstas em Lei.